



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 072/2021-GP**

“Dispõe sobre nomeação do Gerente de Contencioso Judicial da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). JOÃO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE RALPH, portador(a) do CPF nº. 587.411.514-53, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE CONTENCIOSO JUDICIAL, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito